



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2020

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS DA ETAPA 59 DA NOTA
FISCAL GAUCHA DA FUNDAÇÃO
DR. JACOB BLÉSZ.”**

A vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Teresinha Fátima de Moura Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 11 de março de 2020, resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Plano de Aplicação da Etapa 59 da Nota Fiscal Gaúcha da Fundação Dr. Jacob BléSZ, no montante de R\$ 5.120,61 (cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e um centavos), para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 11 de março de 2020.

TERESINHA FÁTIMA DE MOURA MACHADO

Conselheira Vice-presidente do CMS

Gestão 2019-2020